

08.001 – DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	FONTE	VALOR
2701 – APOIO DESPORTIVO		
27.812.27011-011 – CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES		
Conta 323 – 4.490.51.00.00 – Obras e Instalações	000	10.000,00
08.001 – DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	FONTE	VALOR
2701 – APOIO DESPORTIVO		
27.812.27011-012 – CONST. QUADRAS POLIESPORTIVAS		
Conta 324 – 4.490.51.00.00 – Obras e Instalações	000	10.000,00
08.001 – DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	FONTE	VALOR
2702 – DESPORTO E LAZER		
27.813.2702-2-029 – MANUT. ATIVIDADES DE LAZER		
Conta 342 – 4.490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	000	5.000,00
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALOR
1001 – ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
10.122.10012-030 – MANUT. DA DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA		
Conta 343 – 3.190.05.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	303	1.000,00
Conta 348 – 3.320.93.00.00 – Indenizações e Restituições	000	1.000,00
Conta 349 – 3.330.93.00.00 – Indenizações e Restituições	000	1.000,00
Conta 351 – 3.390.14.00.00 – Diárias - PC	303	10.000,00
Conta 353 – 3.390.30.00.00 – Material de Consumo	303	10.000,00
Conta 354 – 3.390.34.00.00 – Outras Despesas de Contratos Terceirização	303	10.000,00
Conta 355 – 3.390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF	000	5.000,00
Conta 356 – 3.390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF	303	10.000,00
Conta 361 – 4.490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	000	5.000,00
Conta 362 – 4.490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	303	5.000,00
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALOR
0406 – IMÓVEIS/EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
10.301.04061-013 – CONSTR./AMPL. DA SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Conta 363 – 4.490.51.00.00 – Obras e Instalações	000	5.000,00
Conta 364 – 4.490.51.00.00 – Obras e Instalações	303	5.000,00
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALOR
1001 – ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
10.301.10011-014 – CONSTR. CLÍNICA MULHER E DA CRIANÇA		
Conta 365 – 4.490.51.00.00 – Obras e Instalações	000	5.000,00
Conta 366 – 4.490.51.00.00 – Obras e Instalações	303	5.000,00
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALOR
1001 – ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
10.301.10011-015 – CONSTR/AMPL. POSTOS DE SAÚDE		
Conta 367 – 4.490.51.00.00 – Obras e Instalações	000	20.000,00
Conta 368 – 4.490.51.00.00 – Obras e Instalações	303	10.000,00
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALOR
1001 – ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
10.301.10012-032 – MANUT. DA CLÍNICA DA MULHER E CRIANÇA		
Conta 370 – 3.390.30.00.00 – Material de Consumo	000	2.000,00
Conta 371 – 3.390.30.00.00 – Material de Consumo	303	3.000,00
Conta 372 – 3.390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF	000	2.000,00
Conta 373 – 3.390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF	303	3.000,00

Conta 455 – 3.190.13.00.00 – Obrigações Patronais	303	2.000,00
Conta 456 – 3.191.13.00.00 – Obrigações Patronais	303	3.000,00
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALOR
1008 – PROGRAMA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.10081-016 – AQUIS/AMPL/REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL		
Conta 462 – 4.490.51.00.00 – Obras e Instalações	000	20.000,00
Conta 463 – 4.490.51.00.00 – Obras e Instalações	303	50.000,00
Conta 464 – 4.490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	000	20.000,00
Conta 465 – 4.490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	303	50.000,00
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALOR
1008 – PROGRAMA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.10082-041 – MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL		
Conta 468 – 3.190.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	303	10.000,00
Conta 469 – 3.190.05.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	303	5.000,00
Conta 470 – 3.190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	303	10.000,00
Conta 471 – 3.190.13.00.00 – Obrigações Patronais	303	5.000,00
Conta 472 – 3.190.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis - PC	303	5.000,00
Conta 473 – 3.191.13.00.00 – Obrigações Patronais	303	5.000,00
Conta 474 – 3.390.14.00.00 – Diárias - PC	000	5.000,00
Conta 475 – 3.390.14.00.00 – Diárias - PC	303	5.000,00
Conta 476 – 3.390.30.00.00 – Material de Consumo	000	10.000,00
Conta 477 – 3.390.30.00.00 – Material de Consumo	303	10.000,00
Conta 478 – 3.390.32.00.00 – Material, Bem para Distribuição Gratuita	000	10.000,00
Conta 479 – 3.390.32.00.00 – Material, Bem para Distribuição Gratuita	303	10.000,00
Conta 480 – 3.390.34.00.00 – Outras Despesas de Contratos Terceirização	000	10.000,00
Conta 481 – 3.390.34.00.00 – Outras Despesas de Contratos Terceirização	303	10.000,00
Conta 482 – 3.390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF	000	5.000,00
Conta 483 – 3.390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF	303	5.000,00
Conta 484 – 3.390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	10.000,00
Conta 485 – 3.390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	303	10.000,00
Conta 486 – 3.390.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	000	3.000,00
Conta 487 – 3.390.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	303	2.000,00
Conta 488 – 4.490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	000	10.000,00
Conta 489 – 4.490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	303	20.000,00
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALOR
1006 – PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
10.304.1006-2042 – MANUTENÇÃO PROG. VIG. SANITÁRIA		
Conta 490 – 3.190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	303	10.000,00
Conta 491 – 3.190.13.00.00 – Obrigações Patronais	303	2.000,00

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 053/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada em perfuração e detonação de basalto fraturado em pedra do Município.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 30/06/2016, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 15 de junho de 2016.

Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

súmulas

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Caminhos do Paraná S/A torna público que irá requerer ao IAP a Renovação da Licença de Instalação para Construção de G para Lavagem de Ambulância a ser implantada na BR 277 - KM 581, no Município de Prudentópolis-PR.

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

EVA OSTIUFKA CPF: 956.852.519-04 torna público que irá requerer ao IAP, a Autorização Florestal para corte de UVA-JAPÃO no I DOS ANTONIO NO MUNICÍPIO DE IRATI - PR.